



LEI MUNICIPAL Nº 3.086, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“ALTERA ARTIGOS E ANEXO I DA LEI 3.065/2018 QUE REESTRUTURA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 3º e parágrafo 3º da Lei 3.065/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O valor mensal da base de cálculo da CIP é fixado por unidade predial, de conformidade com o respectivo consumo mensal em kw/h de energia elétrica constante na fatura emitida pelas empresas concessionárias distribuidoras, sendo que o valor devido pelo sujeito passivo é estabelecido nas tabelas que constitui o anexo I desta lei (valor monetário por faixas de valores).

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º - Estão isentos da contribuição os consumidores da classe residencial com consumo de até 50kw/h e todos os consumidores da zona rural, incluídos os salões comunitários na zona rural, bem como os prédios públicos municipais.

Art. 2º - Os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º - ...

§ 1º O contrato que se refere o caput deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, não podendo reter os valores necessários ao pagamento da energia fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha relativos aos serviços supra citados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 09/05/19
Através de Halardo
Secretaria Municipal da Administração

§ 2º A concessionária de energia elétrica, deverá enviar ou disponibilizar até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, as informações em arquivo eletrônico ou layout determinado pelo órgão regulador ANEEL, relativas a todas as faturas de energia elétrica no Município da respectiva competência, tendo ou não lançamento da CIP, contendo os dados dos contribuintes previstos no Art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional, para fins de fiscalização e, se necessário, o lançamento em dívida ativa.

Art. 3º - As demais disposições contidas na Lei Municipal 3.065/2018 permanecem inalteradas.

Art.º 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 09 de maio de 2019.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo

P/Secretaria Municipal da Administração



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

publicado em 09/05/19
Através da munel
Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 16/2019

Nova Bassano-RS, 18 de março de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Submetemos a análise e apreciação dos membros dessa Câmara Municipal, em regime de **URGÊNCIA**, o presente projeto de lei que ***“Altera artigos da Lei Municipal que Reestrutura a contribuição para custeio de serviço de iluminação pública, no Município de Nova Bassano-RS e dá outras providências”***.

O serviço público de iluminação pública se destina a iluminação de vias públicas e bens de uso do povo.

A disposição constitucional para a cobrança de tributo foi incluída pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002:

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

A disposição da Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece em seu artigo 11:

“Art. 11 Constituem requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Ente da Federação.”

Parágrafo único – É vedada a realização de transferências voluntárias para que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.”

Nota-se que é de exclusiva responsabilidade dos municípios a efetiva arrecadação de todos os seus tributos, assim:



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elaborado em 09/05/19
Através de 1111
Poderado
Secretaria Municipal da Administração

CONSIDERANDO, que o déficit atual entre a arrecadação e os gastos referentes a iluminação pública são muito significativos torna-se imperioso a presente reestruturação legal, visando o alcance do equilíbrio econômico, receita x despesa.

CONSIDERANDO que o serviço público de iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades, está diretamente ligada à segurança, além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

CONSIDERANDO que a população requer iluminação adequada para evitar-se problemas tanto no trânsito, quanto com relação a marginalidade, proporcionando-lhe maior segurança e tranquilidade.

CONSIDERANDO os custos do Poder Público trazidos pela municipalização dos serviços e com o objetivo de disponibilizar subsídio financeiro ao Administrador Municipal, urge a necessidade da reestruturação da Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública – CIP no âmbito do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor clareza da legislação vigente.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, o projeto de lei complementar apresentado na sequência.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Ao Sr

ANTONIO TAPPARO

M.D. Presidente do Legislativo Municipal,

Nova Bassano, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

ANEXO I

DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

O valor mensal da CIP devido pelos sujeitos passivos obedecerá às tabelas abaixo, de conformidade com o respectivo consumo mensal de energia elétrica constante na fatura emitida pelas empresas concessionárias distribuidoras:

TABELA

I

CLASSE/CATEGORIA PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Inicial (kw/h/mês)	Final (kw/h/mês)	Valor (R\$)
Para qualquer consumo		Isento

TABELA II

CLASSE/CATEGORIA RURAL		
Inicial (Kw/h/mês)	Final (Kw/h/mês)	Valor (R\$)
Para qualquer consumo		Isento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

TABELA III

CLASSE/ CATEGORIA RESIDENCIAL								
Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$
0	50	0	1151	1200	R\$ 36,80	2301	2350	R\$ 69,00
51	100	R\$ 3,00	1201	1250	R\$ 38,40	2351	2400	R\$ 70,50
101	150	R\$ 4,00	1251	1300	R\$ 40,00	2401	2450	R\$ 72,00
151	200	R\$ 4,50	1301	1350	R\$ 41,60	2451	2500	R\$ 73,50
201	250	R\$ 6,00	1351	1400	R\$ 43,20	2501	2550	R\$ 75,00
251	300	R\$ 9,00	1401	1450	R\$ 44,80	2551	2600	R\$ 76,50
301	350	R\$ 10,80	1451	1500	R\$ 46,40	2601	2650	R\$ 78,00
351	400	R\$ 12,60	1501	1550	R\$ 48,00	2651	2700	R\$ 79,50
401	450	R\$ 14,40	1551	1600	R\$ 49,60	2701	2750	R\$ 81,00
451	500	R\$ 16,20	1601	1650	R\$ 51,20	2751	2800	R\$ 82,50
501	550	R\$ 18,00	1651	1700	R\$ 52,80	2801	2850	R\$ 84,00
551	600	R\$ 19,80	1701	1750	R\$ 51,00	2851	2900	R\$ 85,50
601	650	R\$ 21,60	1751	1800	R\$ 52,50	2901	2950	R\$ 87,00
651	700	R\$ 23,40	1801	1850	R\$ 54,00	2951	3000	R\$ 88,50
701	750	R\$ 25,20	1851	1900	R\$ 55,50	3001	ACIMA	R\$ 90,00
751	800	R\$ 27,00	1901	1950	R\$ 57,00			
801	850	R\$ 28,80	1951	2000	R\$ 58,50			
851	900	R\$ 30,60	2001	2050	R\$ 60,00			
901	950	R\$ 32,40	2051	2100	R\$ 61,50			
951	1000	R\$ 34,20	2101	2150	R\$ 63,00			
1001	1050	R\$ 32,00	2151	2200	R\$ 64,50			
1051	1100	R\$ 33,60	2201	2250	R\$ 66,00			
1101	1150	R\$ 35,20	2251	2300	R\$ 67,50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

TABELA IV

CLASSE/ CATEGORIA COMERCIAL								
Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$
0	50	R\$ 2,00	2501	2550	R\$ 76,50	5001	5050	R\$ 151,50
51	100	R\$ 4,00	2551	2600	R\$ 78,00	5051	5100	R\$ 153,00
101	150	R\$ 4,50	2601	2650	R\$ 79,50	5101	5150	R\$ 154,50
151	200	R\$ 6,00	2651	2700	R\$ 81,00	5151	5200	R\$ 156,00
201	250	R\$ 7,50	2701	2750	R\$ 82,50	5201	5250	R\$ 157,50
251	300	R\$ 9,00	2751	2800	R\$ 84,00	5251	5300	R\$ 159,00
301	350	R\$ 10,50	2801	2850	R\$ 85,50	5301	5350	R\$ 160,50
351	400	R\$ 12,00	2851	2900	R\$ 87,00	5351	5400	R\$ 162,00
401	450	R\$ 13,50	2901	2950	R\$ 88,50	5401	5450	R\$ 163,50
451	500	R\$ 15,00	2951	3000	R\$ 90,00	5451	5500	R\$ 165,00
501	550	R\$ 16,50	3001	3050	R\$ 91,50	5501	5550	R\$ 166,50
551	600	R\$ 18,00	3051	3100	R\$ 93,00	5551	5600	R\$ 168,00
601	650	R\$ 19,50	3101	3150	R\$ 94,50	5601	5650	R\$ 169,50
651	700	R\$ 21,00	3151	3200	R\$ 96,00	5651	5700	R\$ 171,00
701	750	R\$ 22,50	3201	3250	R\$ 97,50	5701	5750	R\$ 172,50
751	800	R\$ 24,00	3251	3300	R\$ 99,00	5751	5800	R\$ 174,00
801	850	R\$ 25,50	3301	3350	R\$ 100,50	5801	5850	R\$ 175,50
851	900	R\$ 27,00	3351	3400	R\$ 102,00	5851	5900	R\$ 177,00
901	950	R\$ 28,50	3401	3450	R\$ 103,50	5901	5950	R\$ 178,50
951	1000	R\$ 30,00	3451	3500	R\$ 105,00	5951	6000	R\$ 180,00
1001	1050	R\$ 31,50	3501	3550	R\$ 106,50	6001	6050	R\$ 181,50
1051	1100	R\$ 33,00	3551	3600	R\$ 108,00	6051	6100	R\$ 183,00
1101	1150	R\$ 34,50	3601	3650	R\$ 109,50	6101	6150	R\$ 184,50
1151	1200	R\$ 36,00	3651	3700	R\$ 111,00	6151	6200	R\$ 186,00
1201	1250	R\$ 37,50	3701	3750	R\$ 112,50	6201	6250	R\$ 187,50
1251	1300	R\$ 39,00	3751	3800	R\$ 114,00	6251	6300	R\$ 189,00
1301	1350	R\$ 40,50	3801	3850	R\$ 115,50	6301	6350	R\$ 190,50
1351	1400	R\$ 42,00	3851	3900	R\$ 117,00	6351	6400	R\$ 192,00
1401	1450	R\$ 43,50	3901	3950	R\$ 118,50	6401	6450	R\$ 193,50
1451	1500	R\$ 45,00	3951	4000	R\$ 120,00	6451	6500	R\$ 195,00
1501	1550	R\$ 46,50	4001	4050	R\$ 121,50	6501	6550	R\$ 196,50
1551	1600	R\$ 48,00	4051	4100	R\$ 123,00	6551	6600	R\$ 198,00
1601	1650	R\$ 49,50	4101	4150	R\$ 124,50	6601	6650	R\$ 199,50
1651	1700	R\$ 51,00	4151	4200	R\$ 126,00	6651	6700	R\$ 201,00
1701	1750	R\$ 52,50	4201	4250	R\$ 127,50	6701	6750	R\$ 202,50
1751	1800	R\$ 54,00	4251	4300	R\$ 129,00	6751	6800	R\$ 204,00
1801	1850	R\$ 55,50	4301	4350	R\$ 130,50	6801	6850	R\$ 205,50
1851	1900	R\$ 57,00	4351	4400	R\$ 132,00	6851	6900	R\$ 207,00
1901	1950	R\$ 58,50	4401	4450	R\$ 133,50	6901	6950	R\$ 208,50
1951	2000	R\$ 60,00	4451	4500	R\$ 135,00	6951	7000	R\$ 210,00
2001	2050	R\$ 61,50	4501	4550	R\$ 136,50	7001	ACIMA	R\$ 211,50
2051	2100	R\$ 63,00	4551	4600	R\$ 138,00			
2101	2150	R\$ 64,50	4601	4650	R\$ 139,50			
2151	2200	R\$ 66,00	4651	4700	R\$ 141,00			
2201	2250	R\$ 67,50	4701	4750	R\$ 142,50			
2251	2300	R\$ 69,00	4751	4800	R\$ 144,00			
2301	2350	R\$ 70,50	4801	4850	R\$ 145,50			
2351	2400	R\$ 72,00	4851	4900	R\$ 147,00			
2401	2450	R\$ 73,50	4901	4950	R\$ 148,50			
2451	2500	R\$ 75,00	4951	5000	R\$ 150,00			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

TABELA V

CLASSE/ CATEGORIA INDUSTRIAL											
Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$
0	50	R\$ 3,00	2501	2550	R\$ 107,10	5001	5050	R\$ 212,10	7501	7550	R\$ 317,10
51	100	R\$ 4,80	2551	2600	R\$ 109,20	5051	5100	R\$ 214,20	7551	7600	R\$ 319,20
101	150	R\$ 7,20	2601	2650	R\$ 111,30	5101	5150	R\$ 216,30	7601	7650	R\$ 321,30
151	200	R\$ 9,60	2651	2700	R\$ 113,40	5151	5200	R\$ 218,40	7651	7700	R\$ 323,40
201	250	R\$ 12,00	2701	2750	R\$ 115,50	5201	5250	R\$ 220,50	7701	7750	R\$ 325,50
251	300	R\$ 14,40	2751	2800	R\$ 117,60	5251	5300	R\$ 222,60	7751	7800	R\$ 327,60
301	350	R\$ 16,80	2801	2850	R\$ 119,70	5301	5350	R\$ 224,70	7801	7850	R\$ 329,70
351	400	R\$ 19,20	2851	2900	R\$ 121,80	5351	5400	R\$ 226,80	7851	7900	R\$ 331,80
401	450	R\$ 21,60	2901	2950	R\$ 123,90	5401	5450	R\$ 228,90	7901	7950	R\$ 333,90
451	500	R\$ 24,00	2951	3000	R\$ 126,00	5451	5500	R\$ 231,00	7951	8000	R\$ 336,00
501	550	R\$ 26,40	3001	3050	R\$ 128,10	5501	5550	R\$ 233,10	8001	8050	R\$ 338,10
551	600	R\$ 28,80	3051	3100	R\$ 130,20	5551	5600	R\$ 235,20	8051	8100	R\$ 340,20
601	650	R\$ 31,20	3101	3150	R\$ 132,30	5601	5650	R\$ 237,30	8101	8150	R\$ 342,30
651	700	R\$ 33,60	3151	3200	R\$ 134,40	5651	5700	R\$ 239,40	8151	8200	R\$ 344,40
701	750	R\$ 36,00	3201	3250	R\$ 136,50	5701	5750	R\$ 241,50	8201	8250	R\$ 346,50
751	800	R\$ 38,40	3251	3300	R\$ 138,60	5751	5800	R\$ 243,60	8251	8300	R\$ 348,60
801	850	R\$ 40,80	3301	3350	R\$ 140,70	5801	5850	R\$ 245,70	8301	8350	R\$ 350,70
851	900	R\$ 43,20	3351	3400	R\$ 142,80	5851	5900	R\$ 247,80	8351	8400	R\$ 352,80
901	950	R\$ 45,60	3401	3450	R\$ 144,90	5901	5950	R\$ 249,90	8401	8450	R\$ 354,90
951	1000	R\$ 48,00	3451	3500	R\$ 147,00	5951	6000	R\$ 252,00	8451	8500	R\$ 357,00
1001	1050	R\$ 50,40	3501	3550	R\$ 149,10	6001	6050	R\$ 254,10	8501	8550	R\$ 359,10
1051	1100	R\$ 52,80	3551	3600	R\$ 151,20	6051	6100	R\$ 256,20	8551	8600	R\$ 361,20
1101	1150	R\$ 55,20	3601	3650	R\$ 153,30	6101	6150	R\$ 258,30	8601	8650	R\$ 363,30
1151	1200	R\$ 57,60	3651	3700	R\$ 155,40	6151	6200	R\$ 260,40	8651	8700	R\$ 365,40
1201	1250	R\$ 60,00	3701	3750	R\$ 157,50	6201	6250	R\$ 262,50	8701	8750	R\$ 367,50
1251	1300	R\$ 62,40	3751	3800	R\$ 159,60	6251	6300	R\$ 264,60	8751	8800	R\$ 369,60
1301	1350	R\$ 64,80	3801	3850	R\$ 161,70	6301	6350	R\$ 266,70	8801	8850	R\$ 371,70
1351	1400	R\$ 67,20	3851	3900	R\$ 163,80	6351	6400	R\$ 268,80	8851	8900	R\$ 373,80
1401	1450	R\$ 69,60	3901	3950	R\$ 165,90	6401	6450	R\$ 270,90	8901	8950	R\$ 375,90
1451	1500	R\$ 72,00	3951	4000	R\$ 168,00	6451	6500	R\$ 273,00	8951	9000	R\$ 378,00
1501	1550	R\$ 74,40	4001	4050	R\$ 170,10	6501	6550	R\$ 275,10	9001	9050	R\$ 380,10
1551	1600	R\$ 76,80	4051	4100	R\$ 172,20	6551	6600	R\$ 277,20	9051	9100	R\$ 382,20
1601	1650	R\$ 79,20	4101	4150	R\$ 174,30	6601	6650	R\$ 279,30	9101	9150	R\$ 384,30
1651	1700	R\$ 81,60	4151	4200	R\$ 176,40	6651	6700	R\$ 281,40	9151	9200	R\$ 386,40
1701	1750	R\$ 84,00	4201	4250	R\$ 178,50	6701	6750	R\$ 283,50	9201	9250	R\$ 388,50
1751	1800	R\$ 86,40	4251	4300	R\$ 180,60	6751	6800	R\$ 285,60	9251	9300	R\$ 390,60
1801	1850	R\$ 88,80	4301	4350	R\$ 182,70	6801	6850	R\$ 287,70	9301	9350	R\$ 392,70
1851	1900	R\$ 91,20	4351	4400	R\$ 184,80	6851	6900	R\$ 289,80	9351	9400	R\$ 394,80
1901	1950	R\$ 93,60	4401	4450	R\$ 186,90	6901	6950	R\$ 291,90	9401	9450	R\$ 396,90
1951	2000	R\$ 96,00	4451	4500	R\$ 189,00	6951	7000	R\$ 294,00	9451	9500	R\$ 399,00
2001	2050	R\$ 98,40	4501	4550	R\$ 191,10	7001	7050	R\$ 296,10	9501	9550	R\$ 401,10
2051	2100	R\$ 100,80	4551	4600	R\$ 193,20	7051	7100	R\$ 298,20	9551	9600	R\$ 403,20
2101	2150	R\$ 103,20	4601	4650	R\$ 195,30	7101	7150	R\$ 300,30	9601	9650	R\$ 405,30
2151	2200	R\$ 105,60	4651	4700	R\$ 197,40	7151	7200	R\$ 302,40	9651	9700	R\$ 407,40
2201	2250	R\$ 108,00	4701	4750	R\$ 199,50	7201	7250	R\$ 304,50	9701	9750	R\$ 409,50
2251	2300	R\$ 110,40	4751	4800	R\$ 201,60	7251	7300	R\$ 306,60	9751	9800	R\$ 411,60
2301	2350	R\$ 112,80	4801	4850	R\$ 203,70	7301	7350	R\$ 308,70	9801	9850	R\$ 413,70
2351	2400	R\$ 115,20	4851	4900	R\$ 205,80	7351	7400	R\$ 310,80	9851	9900	R\$ 415,80
2401	2450	R\$ 117,60	4901	4950	R\$ 207,90	7401	7450	R\$ 312,90	9901	9950	R\$ 417,90
2451	2500	R\$ 120,00	4951	5000	R\$ 210,00	7451	7500	R\$ 315,00	9951	10000	R\$ 420,00
									10001	ACIMA	R\$ 422,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

TABELA VI

CLASSE/ CATEGORIA PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL								
Inicial(Kw/h /mês)	Final(Kw/h /mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h /mês)	Final(Kw/h /mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h /mês)	Final(Kw/h /mês)	Valor R\$
0	50	R\$ 3,00	2501	2550	R\$ 114,75	5001	5050	R\$ 227,25
51	100	R\$ 4,50	2551	2600	R\$ 117,00	5051	5100	R\$ 229,50
101	150	R\$ 6,75	2601	2650	R\$ 119,25	5101	5150	R\$ 231,75
151	200	R\$ 9,00	2651	2700	R\$ 121,50	5151	5200	R\$ 234,00
201	250	R\$ 11,25	2701	2750	R\$ 123,75	5201	5250	R\$ 236,25
251	300	R\$ 13,50	2751	2800	R\$ 126,00	5251	5300	R\$ 238,50
301	350	R\$ 15,75	2801	2850	R\$ 128,25	5301	5350	R\$ 240,75
351	400	R\$ 18,00	2851	2900	R\$ 130,50	5351	5400	R\$ 243,00
401	450	R\$ 20,25	2901	2950	R\$ 132,75	5401	5450	R\$ 245,25
451	500	R\$ 22,50	2951	3000	R\$ 135,00	5451	5500	R\$ 247,50
501	550	R\$ 24,75	3001	3050	R\$ 137,25	5501	5550	R\$ 249,75
551	600	R\$ 27,00	3051	3100	R\$ 139,50	5551	5600	R\$ 252,00
601	650	R\$ 29,25	3101	3150	R\$ 141,75	5601	5650	R\$ 254,25
651	700	R\$ 31,50	3151	3200	R\$ 144,00	5651	5700	R\$ 256,50
701	750	R\$ 33,75	3201	3250	R\$ 146,25	5701	5750	R\$ 258,75
751	800	R\$ 36,00	3251	3300	R\$ 148,50	5751	5800	R\$ 261,00
801	850	R\$ 38,25	3301	3350	R\$ 150,75	5801	5850	R\$ 263,25
851	900	R\$ 40,50	3351	3400	R\$ 153,00	5851	5900	R\$ 265,50
901	950	R\$ 42,75	3401	3450	R\$ 155,25	5901	5950	R\$ 267,75
951	1000	R\$ 45,00	3451	3500	R\$ 157,50	5951	6000	R\$ 270,00
1001	1050	R\$ 47,25	3501	3550	R\$ 159,75	6001	6050	R\$ 272,25
1051	1100	R\$ 49,50	3551	3600	R\$ 162,00	6051	6100	R\$ 274,50
1101	1150	R\$ 51,75	3601	3650	R\$ 164,25	6101	6150	R\$ 276,75
1151	1200	R\$ 54,00	3651	3700	R\$ 166,50	6151	6200	R\$ 279,00
1201	1250	R\$ 56,25	3701	3750	R\$ 168,75	6201	6250	R\$ 281,25
1251	1300	R\$ 58,50	3751	3800	R\$ 171,00	6251	6300	R\$ 283,50
1301	1350	R\$ 60,75	3801	3850	R\$ 173,25	6301	6350	R\$ 285,75
1351	1400	R\$ 63,00	3851	3900	R\$ 175,50	6351	6400	R\$ 288,00
1401	1450	R\$ 65,25	3901	3950	R\$ 177,75	6401	6450	R\$ 290,25
1451	1500	R\$ 67,50	3951	4000	R\$ 180,00	6451	6500	R\$ 292,50
1501	1550	R\$ 69,75	4001	4050	R\$ 182,25	6501	6550	R\$ 294,75
1551	1600	R\$ 72,00	4051	4100	R\$ 184,50	6551	6600	R\$ 297,00
1601	1650	R\$ 74,25	4101	4150	R\$ 186,75	6601	6650	R\$ 299,25
1651	1700	R\$ 76,50	4151	4200	R\$ 189,00	6651	6700	R\$ 301,50
1701	1750	R\$ 78,75	4201	4250	R\$ 191,25	6701	6750	R\$ 303,75
1751	1800	R\$ 81,00	4251	4300	R\$ 193,50	6751	6800	R\$ 306,00
1801	1850	R\$ 83,25	4301	4350	R\$ 195,75	6801	6850	R\$ 308,25
1851	1900	R\$ 85,50	4351	4400	R\$ 198,00	6851	6900	R\$ 310,50
1901	1950	R\$ 87,75	4401	4450	R\$ 200,25	6901	6950	R\$ 312,75
1951	2000	R\$ 90,00	4451	4500	R\$ 202,50	6951	7000	R\$ 315,00
2001	2050	R\$ 92,25	4501	4550	R\$ 204,75	7001	ACIMA	R\$ 317,25
2051	2100	R\$ 94,50	4551	4600	R\$ 207,00			
2101	2150	R\$ 96,75	4601	4650	R\$ 209,25			
2151	2200	R\$ 99,00	4651	4700	R\$ 211,50			
2201	2250	R\$ 101,25	4701	4750	R\$ 213,75			
2251	2300	R\$ 103,50	4751	4800	R\$ 216,00			
2301	2350	R\$ 105,75	4801	4850	R\$ 218,25			
2351	2400	R\$ 108,00	4851	4900	R\$ 220,50			
2401	2450	R\$ 110,25	4901	4950	R\$ 222,75			
2451	2500	R\$ 112,50	4951	5000	R\$ 225,00			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Lei Municipal nº 3.086/2019

TABELA VII

CLASSE/CATEGORIA EMPRESAS NO MERCADO LIVRE SOBRE ENCARGO, USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CONSUMO NA PONTA)								
Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$	Inicial(Kw/h/mês)	Final(Kw/h/mês)	Valor R\$
-	100.000	R\$ 760,00	400.001	500.000	R\$ 960,00	800.001	900.000	R\$ 1.160,00
100.001	200.000	R\$ 810,00	500.001	600.000	R\$ 1.010,00	900.001	1.000.000	R\$ 1.210,00
200.001	300.000	R\$ 860,00	600.001	700.000	R\$ 1.060,00	Acima de 1000001		R\$ 1.260,00
300.001	400.000	R\$ 910,00	700.001	800.000	R\$ 1.110,00			

IVALDO DALLA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL